



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68  
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.102 DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA: NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRAS, E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI Federal nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, Sr. **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 4.614 de 13 de março de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Nomeia-se** as servidoras públicas efetivas, Srtª **Kely Cristine Ferro**, matrícula 200537 e a Srª **Ana Paula Dias Carvalho**, matrícula nº 200564 para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA** do Município de Lidianópolis/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

**Art. 2º -** As Agentes de Contratação nomeadas nos termos deste Decreto, exercerão as atribuições dispostas no Art. 2º, caput, incisos e parágrafos do Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais atribuições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º -** Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Gislaine Marchi** – matrícula nº 200551;
- **Kelly Larissa da Silva** – matrícula nº 200907;
- **Adrieny Laiz da Conceição** – matrícula nº 200933;

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão as Agentes de Contratação e as Pregoeiras no desempenho de suas atribuições.

*Kely Cristine Ferro*  
192  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 5.102/2025

*P*



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

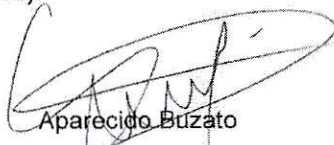
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68  
Rua Juscelino Kubitschek, 527 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

193  
Kely Cristine  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 5.102/2025

**Art. 5º** - Revoga-se o Decreto nº 4.881, de 12 de março de 2024.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (09/01/2025).

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| <b>PUBLICADO</b>          |               |
| Diário Oficial Eletrônico |               |
| Edição Nº                 | 3628 Ano 2025 |
| Página Nº                 | 07 de 08      |
| Lidianópolis,             | 09/01/2025    |